

Id:073828B3E101B5A1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.018/2021 – PMMA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Miguel Alves/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 003.018/2021 referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA CONVITA LTDA – ME (CNPJ nº 19.486.408/0001-43)** no valor de R\$ 1.226.792,30 (um milhão duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 01 de outubro de 2021.


 FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Id:05D4E33B8377B08A

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
 CNPJ.: 06.553.820/0001-97
 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2021

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 480 de 30 de outubro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	730.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-122-0013 2.022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - Acao TRABALHISTA	R\$	10.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE	R\$	20.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HÍDRICOS		
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCACAO E UNID. ESCOLARES	R\$	70.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALOREZ PROF-FUNDEB		
12-365-5210 2.163 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 70%	R\$	40.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
12-365-5210 2.165 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 30%	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 70%	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 1.160 - OUTROS TRANSF DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DA EDUCACAO	R\$	15.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-6122 2.222 - MANUTENCAO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Material de Consumo		
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	R\$	40.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
 CNPJ.: 06.553.820/0001-97
 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

 ...Continuando,
 Página: 2

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08-244-6740 2.252 - MANUTENCAO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO-SCFV	R\$	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	5.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	R\$	42.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	730.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-122-0043 2.016 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CESSAO ONEROSA	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
27-812-3914 1.100 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$	216.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALOREZ PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 70%	R\$	130.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 1.161 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DE EDUCACAO	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-5510 2.176 - MANUTENCAO DE OUTROS PROG. FNDE E APOIO FINANCEIRO	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.198 - CONST, REF, AMPL DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO	R\$	130.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS	R\$	6.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
10-301-6122 2.222 - MANUTENCAO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	R\$	16.500,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	R\$	4.500,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
08-244-6740 2.252 - MANUTENCAO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO-SCFV	R\$	8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

 ...Continuando,
 Página: 3

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
 CNPJ.: 06.553.820/0001-97
 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	R\$	42.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2021, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 02 de Agosto de 2021


 FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.